



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada dia 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar as datas para a realização da Colação de Grau dos Graduandos de 1993/2 nos "campi" da Universidade Federal de Mato Grosso, nas seguintes datas:

- 21 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia
- 22 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos do Centro Universitário de Rondonópolis
- 29 de janeiro de 1993 - Colação de Grau dos Graduandos de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de novembro de 1993


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE